



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO VIII

EDICAO Nº. 1962 - 14 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 5º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito do Município de Araras

ROMILDO JOSÉ BERNARDO
Chefe de Gabinete

RAPHAEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Mari Aparecida Klein
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

RMMB/pv.-

Protocolo nº. 13.059/2019.-

PORTARIA Nº. 12.289, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº. 12.289, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA A PORTARIA Nº. 12.155, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CONDEF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO ELISEU FILHO, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, dada a Lei nº. 3.310, de 19 de junho de 2001, alterada pela Lei nº. 4.287, de 6 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º.) – Alterar os membros constantes das alíneas “e” e “f”, do inciso II, do artigo 1º., da Portaria nº. 12.155, de 09 de novembro de 2021, que “Nomeia os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CONDEF**”, passando a vigorar com a seguinte redação:

II – Três representantes de entidades prestadoras de serviços aos deficientes:

- e) - Titular: Rosângela Zanotti – AVIDA;
- f) - Suplente: Flordemi Aparecida Luzetti Bautista – AVIDA.

Art. 2º) Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes da Portaria nº. 12.155, de 09 de novembro de 2021.

Art. 3º.) – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.) – Revogar as disposições em contrário.

Art. 5º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, e CUMPRA-SE.

PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito do Município de Araras

ALEXANDRE FAGGION CASTAGNA
Secretário Municipal do Governo e
das Relações Institucionais

RAPHAEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Justiça



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE ARARAS
A Prefeitura Municipal de Araras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.araras.sp.gov.br> no link: Diário Oficial.